



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024
Em reais

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024**

CNPJ: 28.413.401/0003-54 – “M^a ENAIDE”

1 Contexto Operacional

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, filial inscrita s/ nº CNPJ: 28.413.401/0003-54, associação de direito privado sem fins lucrativos, que tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. A partir 2020, o reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

3 Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço e ajustados, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil.

(c) Imobilizado e Intangível

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(d) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de exigibilidade.

(e) Tributos

A Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS.

(f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(g) Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o **regime contábil de competência** de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- **Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos:** Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são

contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.

- **Consumo com despesas:** Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- **Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas:** São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

4 Caixa e equivalente de caixa – recursos restritos

Para “Caixa e equivalentes de caixa” são classificados os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e em investimentos de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	-	-
Aplicações financeiras em moeda nacional	446.208,15	274.831,33
	<u>446.208,15</u>	<u>274.831,33</u>

5 Subvenções a Receber/Realizar

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao Termo de Colaboração celebrado com o município de Guarulhos/SP. Termo de Colaboração N° 1024/2019.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Subvenção a Receber - Enaide	<u>3.481.783,92</u>	<u>23.932.688,5</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo - Parcerias de Projetos (Sub. A Realizar) (a)	<u>3.642.700,77</u>	<u>23.906.289,62</u>

- (a) Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. O reconhecimento das receitas com subvenções é reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

6 Outras Disponibilidades a Receber/Pagar

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Adiantamento de Férias (a)	135.802,29	-
Fornecedores (b)	77.739,37	505,45
	<u>213.541,66</u>	<u>505,45</u>

- a) Férias a serem gozadas em janeiro de 2024, porém pagas no final de dezembro de 2023.
- b) Fornecedores a serem pagos no exercício seguinte.

7 Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações trabalhistas a pagar	271.096,89	213.647,47
Obrigações tributárias a pagar	-	294,60
	<u>271.096,89</u>	<u>213.942,07</u>

Os saldos de obrigações trabalhistas englobam os valores totais de encargos trabalhistas (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e a provisão mensal de 1/12 avos de férias e 1/3 e seus encargos que serão pagos no período de 12 meses. Obrigações tributárias é o total de impostos retidos (IRRF, ISSRF e CSRF) que a empresa tem a pagar no mês subsequente.

8 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Superávit do Exercício	72.257,33	14.525,35
	86.782,68	

9 Receitas

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Receita com Subvenções (a)	4.774.083,19	4.376.918,59
Rendimento com Aplicação Financeira (b)	34.703,83	19.245,85
	<u>4.808.787,02</u>	<u>4.396.164,44</u>

- a) Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas, em conformidade do CPC 07, do Termo de Colaboração com Guarulhos – M^a Enaide.
- b) Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13^o e encargos).

10 Custos e Despesas

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Custos Operacionais (a)	4.628.978,27	4.255.119,48
Despesas Administrativas (b)	143.537,65	121.799,11
	<u>4.772.515,92</u>	<u>4.376.918,59</u>

- a) Custos operacionais envolvem os gastos necessários para funcionamento da entidade, como salários, materiais e serviços aplicados diretamente.
- b) Despesas administrativas são gastos necessários para o funcionamento, mas não estão diretamente relacionados aos serviços prestados da entidade.

11 Remuneração a administradores

Não houve, durante o ano de 2024, remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

12 Isenção fiscal

Em cumprimento ao item 27, letra “C” da ITG 2002 (R1) – entidade sem fins lucrativos é apresentada a seguir a relação de tributos objetos de isenção fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- COFINS – Contribuição para Financiamento para a Seguridade Social (exceto demais receitas não vinculadas à atividade e receitas financeiras)

Guarulhos/SP, 31 de dezembro de 2024;

MARIA ROSA ESTEVES
Presidente

MELISSA LARA ESTEVES PIRES
Tesoureira

CLAUDIA BORTOLIERO DA SILVA
Contador Responsável – CRC 1SP259.842/O-2

* * *